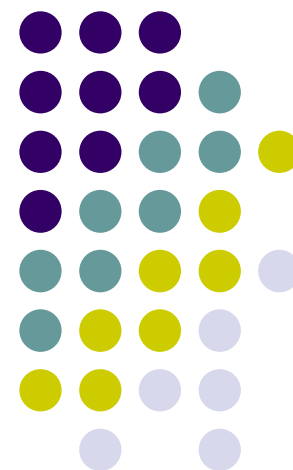

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE





OBJETIVO DA REUNIÃO

- Desenvolver a Gestão Participativa e estratégica, integrando o 2º Grau de Jurisdição
- Apresentar os indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade para auxiliar as Unidades do desenvolvimento de suas ações
- Aprimorar a governança institucional e a gestão da qualidade



RESULTADO FINAL TRE-AC 2023

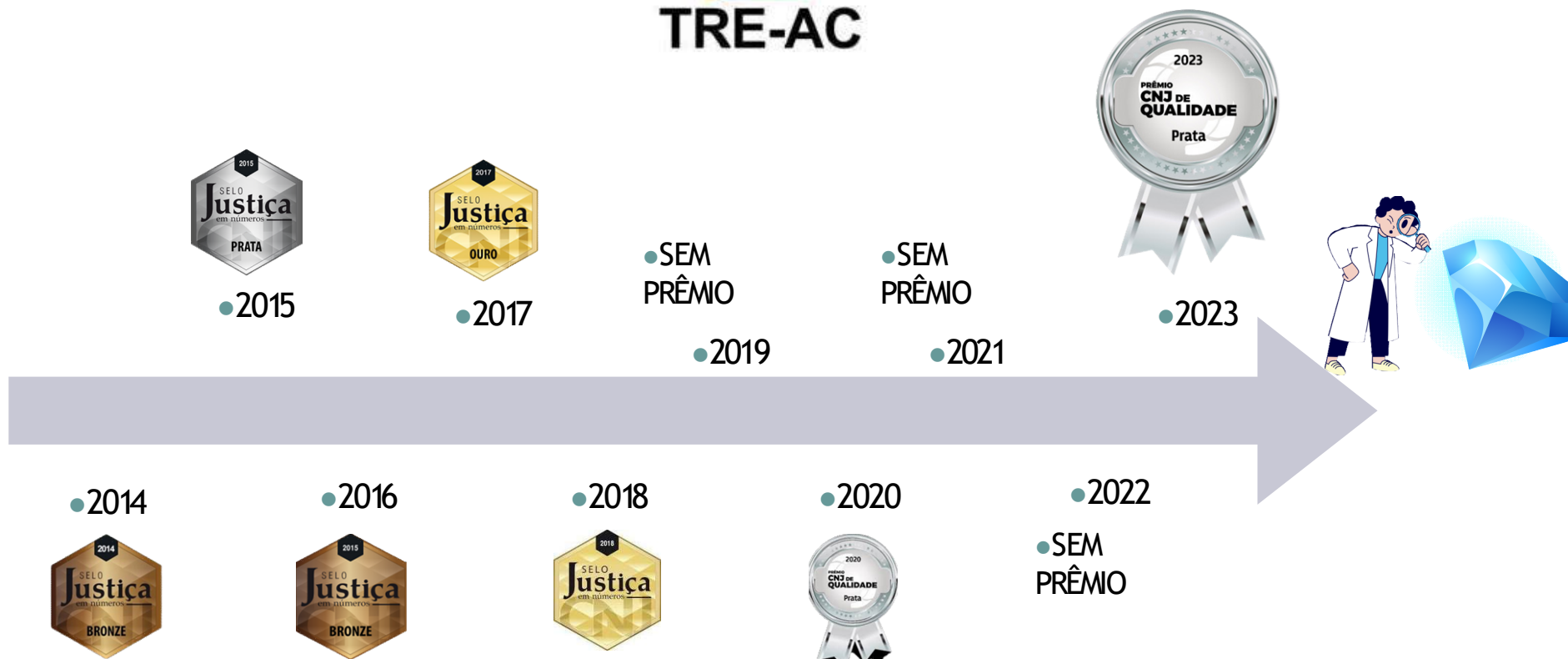


13º LUGAR ENTRE OS
TRIBUNAIS REGIONAIS
ELEITORAIS

17º LUGAR ENTRE TODOS
OS TRIBUNAIS



SÉRIE HISTÓRICA





QUADRO DESEMPENHO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

EIXO	Total de Requisitos	ATINGIMOS PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PARCIAL	Pontuação obtida	Pontuação máxima	Percentual (em relação ao total máximo)
Governança	8	6	2	160	175	15,46%
Produtividade	6	3	3	198	250	19,13%
Transparência	2	1	1	100	120	9,66%
Dados e Tecnologia	9	8	1	470	490	45,41%
Resultado parcial do Tribunal	25	18	7	928	1035	89,66%



IGovTIC-JUD 2023 - TRE-AC atinge nível de excelência em Governança de Tecnologia da Informação

Com nota de 92,2 o TRE ACRE ficou entre os 10 primeiros com nível de maturidade excelência.

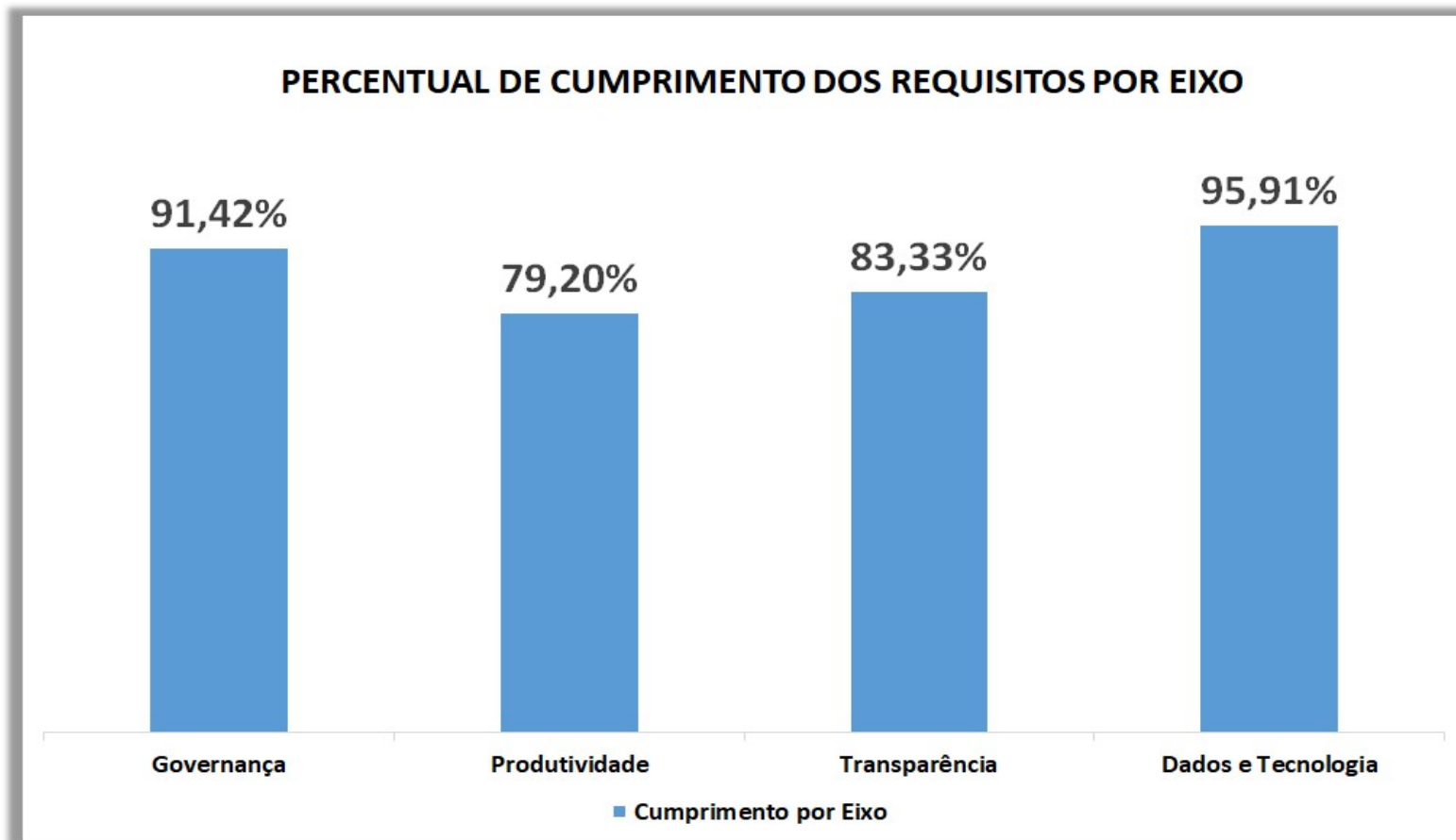
O índice avalia itens como planejamento, gestão de riscos, conformidade e alinhamento estratégico, entre outros, assegurando que as estratégias tecnológicas realizadas estejam alinhadas aos objetivos institucionais, garantindo assim, uma gestão eficiente.





IPM 2023 - TRE-AC é 1º lugar em produtividade do Brasil, no segmento da Justiça Eleitoral

O Acre se destaca em primeiro lugar, com uma média de 187 processos baixados por magistrado(a).

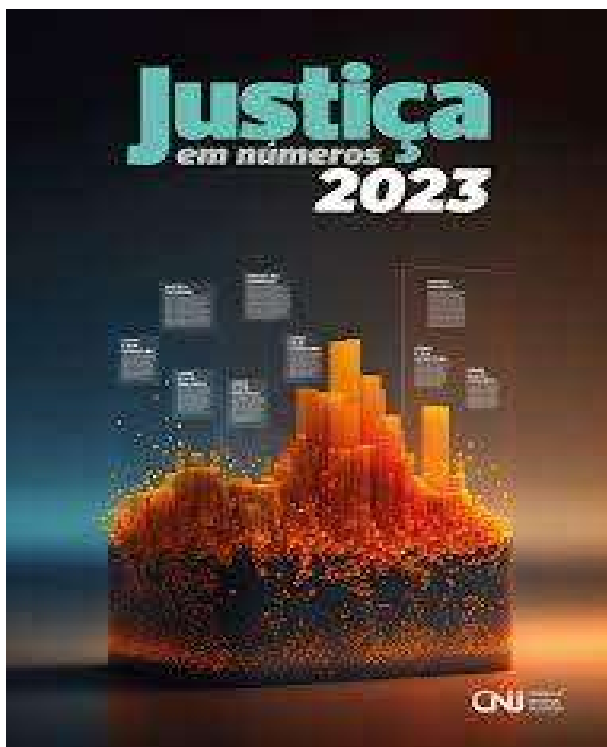


O eixo que alcançamos MENOS pontos foi o

PRODUTIVIDADE

Dos 06 requisitos desse eixo, perdemos
pontos em 03





REQUISITOS QUE NÃO RECEBERAM A PONTUAÇÃO MÁXIMA NO EIXO PRODUTIVIDADE



- 1) Julgar processos antigos
- 2) Tempo médio de duração das ações penais
- 3) Índice de Atendimento à Demanda

EIXO PRODUTIVIDADE

1) Julgar os processos antigos



Os processos distribuídos até o ano de 2020 deveriam representar no máximo 3% do acervo dos pendentes líquidos.

Nossos processos representaram 4,7%.

PARA O ANO DE 2024



Art. 10º, VI – Julgar ou baixar os processos mais antigos

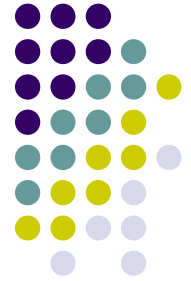
Os processos ingressados até o ano de 2021 devem representar:

- Até 2% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2024 (50 pontos);
- De 2,01% a 5% dos casos pendentes líquidos e não julgados até 31/7/2024 (25 pontos);

IMPORTANTE: Processos pendentes líquidos - são processos pendentes excluídos os suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente no final do período de referência.

EIXO PRODUTIVIDADE

2) Tempo Médio de tramitação das ações penais



O tempo médio deveria ser de 700 dias.
Nossos processos atingiram **768 dias**.

OBS: O tempo médio exclui os processos baixados, suspensos ou em arquivo provisório.

PARA O ANO DE 2024:

- Até 700 dias (20 pontos)
- De 701 a 1.100 dias (10 pontos)





EIXO PRODUTIVIDADE

3) Índice de Atendimento à Demanda

Corresponde ao número de processos baixados/arquivados em relação ao número de casos novos distribuídos

1º GRAU:

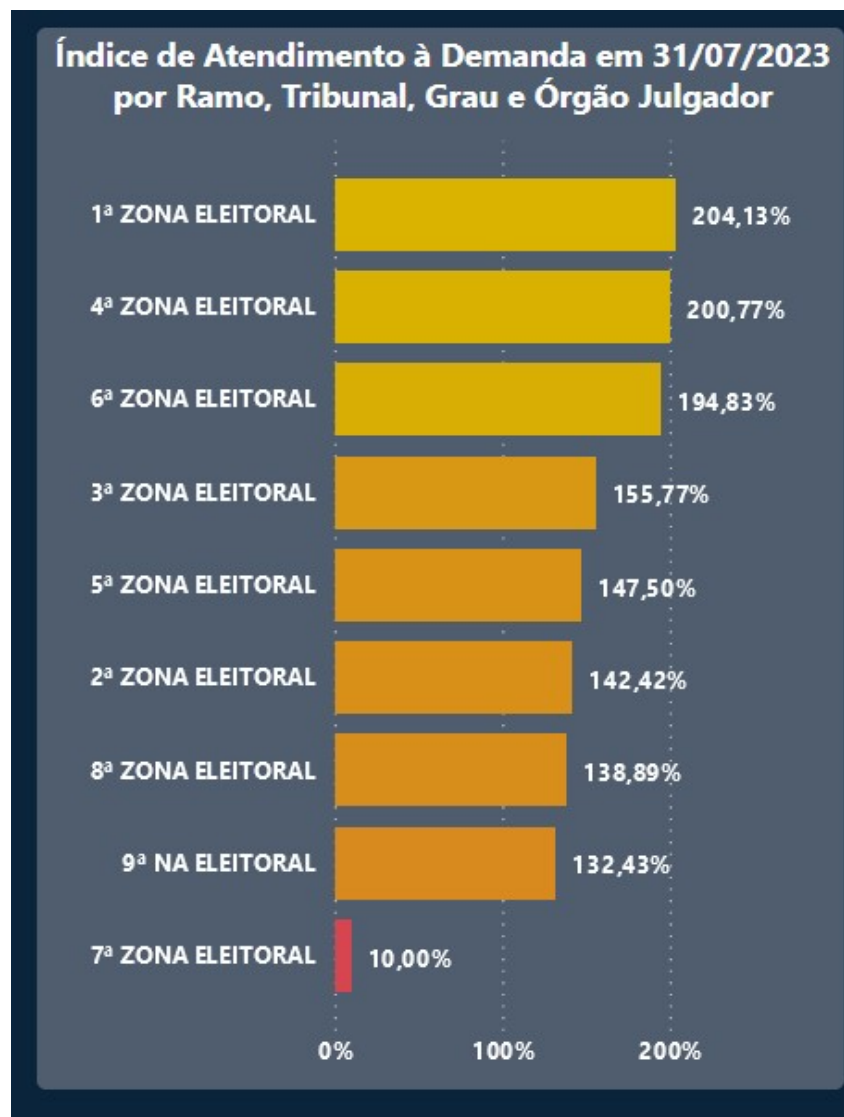
Atingimos 27/30 pontos, equivalente a 88,9%.

2º GRAU:

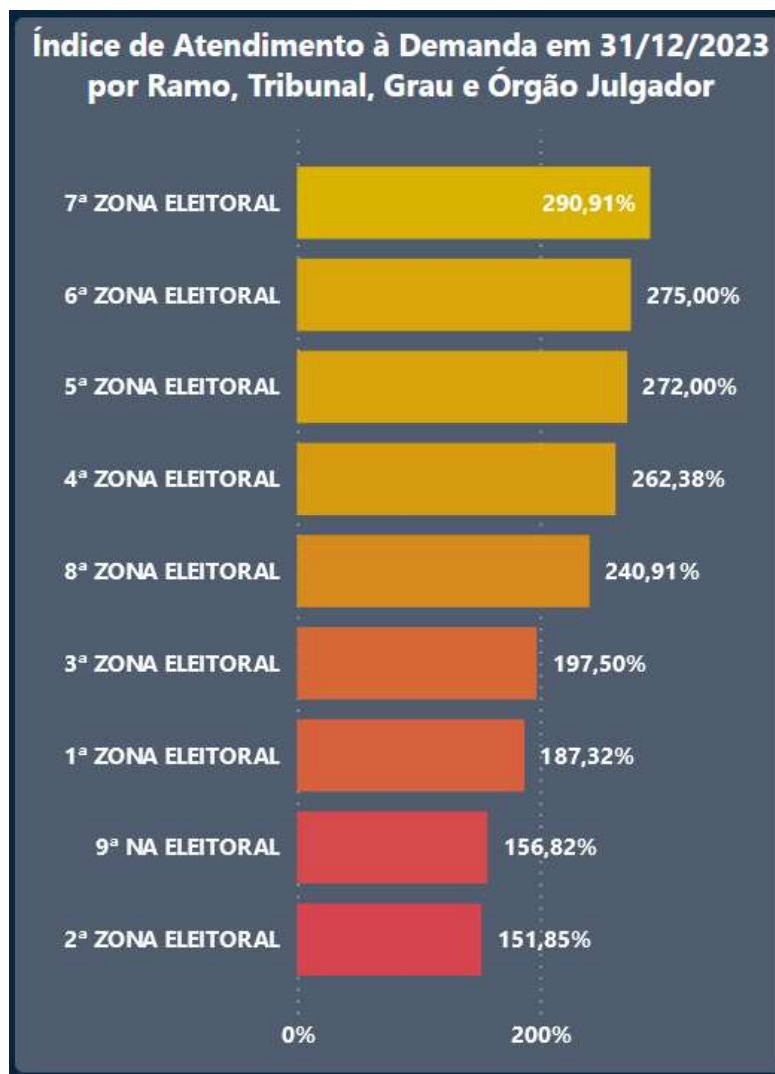
Atingimos 06/20 pontos, equivalente a 30%.



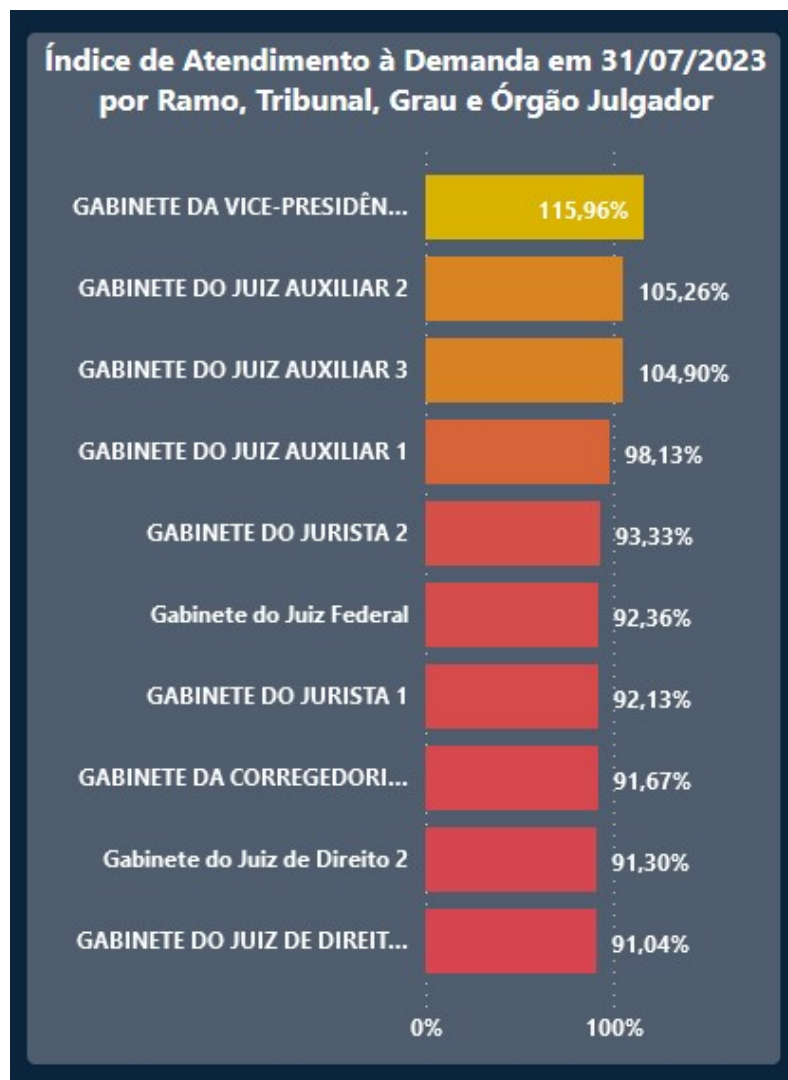
Índice de Atendimento à Demanda – 1º Grau (data do prêmio 2023)



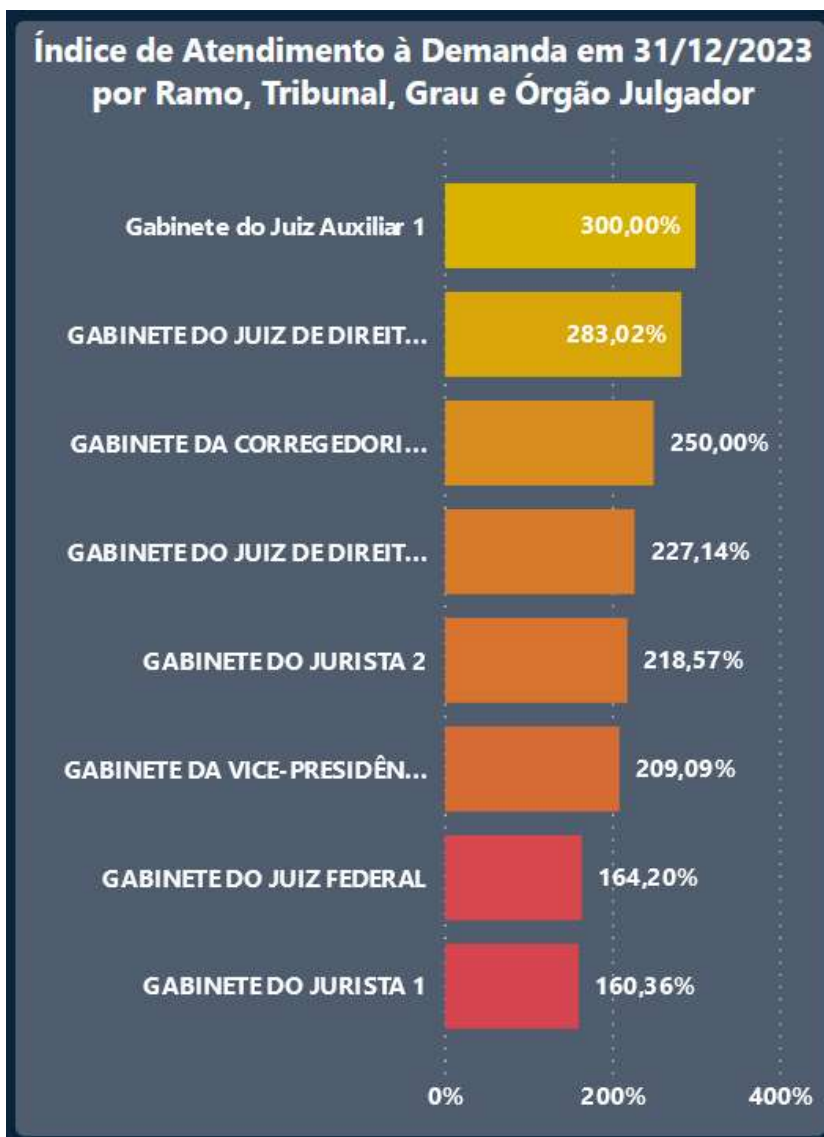
Índice de Atendimento à Demanda (1º Grau em dez/23 – período atual de apuração)



Índice de Atendimento à Demanda – 2º Grau (data do prêmio 2023)

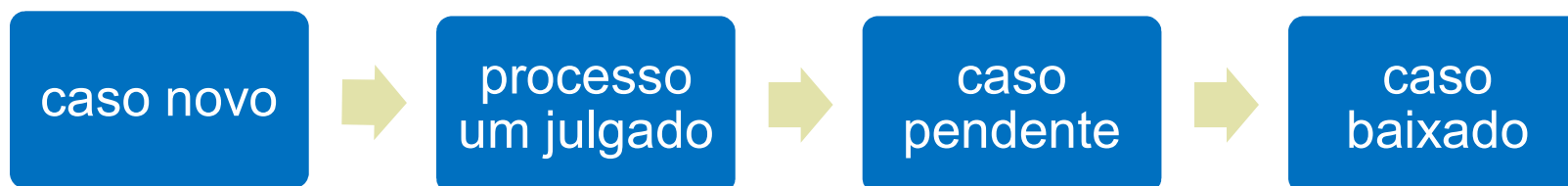


Índice de Atendimento à Demanda (2º Grau em dez/23 – período atual de apuração)





CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS



CASOS PENDENTES: São todos aqueles que iniciaram e nunca foram baixados ou que, após o primeiro movimento de baixa, voltaram a tramitar.

SÃO CONSIDERADOS PROCESSOS BAIXADOS



1 Remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes;

2 Remetidos para as instâncias superiores ou inferiores;

3 Arquivados definitivamente;

4 Em que se inicia a fase de liquidação, cumprimento de sentença ou execução.

Taxa de Congestionamento líquida



Mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos **novos que ingressaram**, os **casos baixados** e o **estoque pendente** ao final do período anterior ao período base.

Quanto maior o índice, maior a dificuldade do Tribunal de resolver o seu acervo.

A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

Critério – reduzir a taxa de congestionamento líquida



2023

**2024 (período de
apuração de 1º/08/2023 a
31/07/2024)**

Pontuação máxima:

d) redução a partir de 2 pontos percentuais ou taxa de congestionamento líquida igual ou abaixo de 38% (50 pontos);

Pontuação máxima:

d) redução a partir de 2 pontos percentuais ou taxa de congestionamento líquida igual ou abaixo de **25%** (50 pontos)

DESEMPENHO DO TRE no Prêmio 2023: 50/50 (100%)

A taxa de congestionamento líquida é igual a 25,3%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos

METAS NACIONAIS



CUMPRIDAS NO ANO DE 2022 E 2023

META NACIONAL	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO ANO DE 2022	PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO ANO DE 2023
Meta 1	145,52%	112,20%
Meta 2	123,22%	139,34%
Meta 4	111,11%	125%

METAS NACIONAIS PARA O ANO DE 2024



Meta 01

(não houve alteração)

**Julgar mais processos de
conhecimento do que os distribuídos,
excluídos os suspensos e
sobrestados**

SERIE HISTÓRICA DO DESEMPENHO TRE META 01



Ano	Percentual de cumprimento
2020	101,11%
2021	126,10%
2022	162,46%
2023	112,20%

SERIE HISTÓRICA DO DESEMPENHO TRE META 01



Ano	Percentual de cumprimento	
	1º Grau	2º Grau
2020	101,27%	97,13%
2021	129,49%	73,48%
2022	296,83%	98,17%
2023	116,29%	106,88%



METAS NACIONAIS ANO DE 2024

META 02

ANO DE 2023 : Identificar e julgar até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021.

ANO DE 2024: Identificar e julgar até 31/12/2024, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2018) ou mais.



METAS NACIONAIS ANO DE 2024

RESUMO DA META 02 PARA O ANO DE 2024

Julgar 70% dos processos distribuídos até 31/12/2022 e 100% dos processos distribuídos até o ano de 2018

SERIE HISTÓRICA DO DESEMPENHO TRE META 02



Ano	Percentual de cumprimento
2020	110,26%
2021	101,35%
2022	124,33%
2023	139,34%

SERIE HISTÓRICA DO DESEMPENHO TRE META 02



Ano	Percentual de cumprimento	
	1º Grau	2º Grau
2020	105,02%	110,92%
2021	121,60%	119,57%
2022	296,83%	109,18%
2023	116,29%	138,04%

METAS NACIONAIS ANO DE 2024



META 04

ANO DE 2023 : Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

ANO DE 2024: Identificar e julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.



METAS NACIONAIS ANO DE 2024

RESUMO DA META 04 PARA O ANO DE 2024

Julgar, até 31/12/2024, 100% dos processos referentes às eleições de 2020 e 60% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2023, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

SERIE HISTÓRICA DO DESEMPENHO TRE META 04



Ano	Percentual de cumprimento	
	1º Grau	2º Grau
2019	114,94%	133,33%
2020	Não havia processos	
2021	180% (eleições 2020)	
2022	111,11% (eleições 2020)	
2023	125% (eleições 2020) e 236,11% (eleições 2022)	



PONTUAÇÃO PARA 2024			
EIXO	Pontuação obtida EM 2023	Pontuação máxima 2023	Pontuação máxima PARA 2024
Governança	160	175	345
Produtividade	198	250	280
Transparência	100	120	120
Dados e Tecnologia	470	490	557
TOTAL	928	1035	1.302

Ranking de Premiação para a Justiça Eleitoral ANO DE 2024



Selo 2024	Critério	Pontos
 Excelência	Maior pontuação dentre as superiores a 95%	1237 a 1302
 Diamante	>95%	1237
 Ouro	>90%	1172
 Prata	>85%	1107

OUTROS INDICADORES



Art. 10º, III – Tempo Médio de Duração dos Processos Pendentes Líquidos

Na Justiça Eleitoral

- a) até 250 dias (50 pontos);
- b) de 251 a 300 dias (35 pontos);
- c) de 301 a 350 dias (20 pontos).

IMPORTANTE: Processos pendentes líquidos - são processos pendentes excluídos os suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente no final do período de referência.

OUTROS INDICADORES



Art. 12º, I - DataJud (Erros de Processos)

Serão avaliados vários critérios, dentre eles cadastro correto dos processos, constando as movimentações dos assuntos, classe, códigos de julgamento, nomes e dados das partes, dentre outros.

A pontuação é sobre o percentual de dados válidos.

Para alguns dados são 90% de precisão e para outros acima de 95%, para a pontuação máxima.

OUTROS INDICADORES



Art. 12º, VII - Implantar o Balcão Virtual

ALÍNEA	PONTUAÇÃO 2024	SITUAÇÃO ALÍNEA	PRAZO	PONTOS 2022	PONTOS 2023
a) De acordo com a existência de balcão virtual nas unidades judiciárias do Tribunal, considerando: unidades judiciárias de primeiro grau: vara, juizado especial, turma recursal, auditoria militar, Cejusc;	10	Alterada	31/07/2024	10	10
b) De acordo com a existência de balcão virtual nas unidades judiciárias do Tribunal, considerando: Unidades judiciárias de segundo grau ou em Tribunais Superiores: secretarias de órgãos fracionários (turmas, seções especializadas, Tribunal pleno, etc.).	10	Alterada	31/07/2024	10	10

“

Suba o primeiro
degrau com fé.
Não é necessário
que você veja toda
a escada. Apenas dê
o primeiro passo.

Martin Luther King